



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 854/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **DIRLENE PEREIRA DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 015/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DIRLENE PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 996711, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.641.982-3-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 046.505.809-43, nomeada em 07 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

17

Agência de Oportunidades

3

Revogado Conforme
 Portaria N.º 893.123
 Gabriella
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 | 02 | 2022 DE N.º 12.351
 UMUARAMA, 15 | 02 | 2022
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 11 | 02 | 2022 DE N.º 12.352
 UMUARAMA, 11 | 02 | 2022
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS